



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 124

BAHIA - 22 de Abril de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 100/2025 AO Nº 106/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIAS Nº 107/2025 E Nº 108/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025** - “**NOMEIA O SENHORES PARA O CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.
- **PORTARIAS Nº 109/2025 AO Nº 114/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 100/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA
MARIA APARECIDA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Maria Aparecida dos Santos, matrícula 66 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/01/2024 A 31/12/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 101/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
ORLANDO PEREIRA MARTINS,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Orlando Pereira Martins, matrícula 573 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	03/08/2023 A 01/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/05/2025 A 30/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 102/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA MARIA RENILDA FERREIRA LIMA DOS SANTOS, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Maria Renilda Ferreira Lima dos Santos, matrícula 837 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2023 A 29/04/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 103/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
JACIARA COSTA DE
ABRANTES, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Jaciara Costa de Abrantes, matrícula 57 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2023 A 30/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	14/04/2025 A 13/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	14 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 104/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
ELZITA CRISTINA ROSA DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Elzita Cristina Rosa dos Santos, matrícula 1440 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	10/10/2023 A 08/10/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	07/04/2025 A 06/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	07 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 07/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 105/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA
CRUZ, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Ediane Oliveira de Souza Cruz, matrícula 771 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	16/08/2023 A 14/08/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/04/2025 A 30/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 106/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
RITA DE CÁSSIA SOUZA
SANTANA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Rita de Cássia Souza Santana, matrícula 1207 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	01/04/2025 A 30/04/2025
RETORNO AO TRABALHO	01 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 107/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“NOMEIA O SENHOR
ANTONIO ROBERTO DE
OLIVEIRA FERREIRA PARA O
CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS
GERAIS DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Antonio Roberto de Oliveira Ferreira** para o cargo de **Fiscal de Serviços Gerais**, do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 108/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“NOMEIA O SENHOR **ADENEI MILTON DA SILVA** PARA O CARGO DE **FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS** DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Adenei Milton da Silva** para o cargo de **Fiscal de Serviços Gerais**, do município de Oliveira dos Brejinhos, com atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 109/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA GLACIELLY DE ALMEIDA RODRIGUES, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Glacielly de Almeida Rodrigues, matrícula 937 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2023 A 30/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 110/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AO SERVIDOR EDEVÂNIO MOREIRA PORTELA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Edevânio Moreira Portela, matrícula 300 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2023 A 30/07/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 111/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS ÀO SERVIDOR
NICANOR PORTO DE
OLIVEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, ao servidor Nicanor Porto de Oliveira, matrícula 534 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	02/06/2023 A 31/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 112/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
ROSIVANIA ARAUJO DE
SOUZA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Rosivania Araújo de Souza, matrícula 1537 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	12/04/2023 A 10/04/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 113/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA WALDINEIDE DIVINA NUNES DOS SANTOS LEAL, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Waldineide Divina Nunes dos Santos Leal, matrícula 1219 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 20/06/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 114/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS À SERVIDORA IVANETE PEREIRA DA CRUZ, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Ivanete Pereira da Cruz, matrícula 1525 deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/10/2023 A 29/09/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/04/2025 A 14/05/2025
RETORNO AO TRABALHO	15 DE MAIO DE 2025

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 15/04/2025, revogados as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 22 de abril de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000